

RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR nº 02/2021

Aprova, *ad referendum*, Orçamento Econômico do Colégio Universitário de Brusque para o ano de 2022.

O Presidente do Conselho Gestor do Colégio Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso I do artigo 8º do Regimento Escolar do Colégio Universitário de Brusque.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, Orçamento Econômico do Colégio Universitário de Brusque para o ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de setembro de 2021.

Claudemir Aparecido Lopes
Presidente